



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.455, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Susep nº 4.310, de 12 de dezembro de 2011, publicada no DOU de 14 de dezembro de 2011, seção 2, páginas 22/23, que passa a ser composto pelos servidores da Susep: NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA (Diretor da Diretoria de Autorizações), matrícula Siape nº 2377158, REGINA LÍDIA GIORDANO SIMÕES, matrícula Siape nº 1091483, LÉO MARANHÃO DE MELLO, matrícula Siape nº 1206534, LÍVIA PONTES DE MIRANDA, matrícula Siape nº 1818274 e ELDER VIEIRA SALLES, matrícula Siape nº 1195993; e os Srs. LUIZ PEREGRINO FERNANDES VIEIRA DA CUNHA, RODOLFO FRANCISCO ERN, SÉRGIO ALFREDO DIUANA, EUGÊNIO VELASQUES, SOLANGE BEATRIZ PALHEIRO MENDES e GUMERCINDO ROCHA FILHO, representantes do mercado de seguros, ficando a coordenação dos trabalhos a cargo do primeiro, que poderá, a qualquer tempo, convocar servidores da Susep e convidar outros representantes do mercado para tratar de assuntos específicos.

Art. 2º Prorrogar por 60 dias o prazo estabelecido na Portaria Susep mencionada no art. 1º, contados a partir do dia 12 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANO PORTAL SANTANNA**  
Superintendente